



Rua Sinfrônio Leite, 258, Conceição do Pará - MG, CEP 35668-000 | (37) 3276-1110

Edição 51 | 23 de maio de 2018 | www.conceicaodopara.mg.gov.br

EXECUTIVO

Compras, licitações e pregões

PUBLICAÇÃO Nº , 23 DE MAIO DE 2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 33/2015, do Processo Licitatório nº 11/2015, Pregão Presencial nº 06/2015, através do Departamento Municipal de Obras Públicas. A Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, Minas Gerais, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.315.200/0001-07, com sede administrativa na Praça Januário Valério, 206, Bairro Centro, Conceição do Pará/MG, neste ato representada pelo Prefeito, Procópio Celso de Freitas, portador do CPF nº 083.027.906-72, RG

MG-3.152.151 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Pará/MG; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Global Construtora e Terraplanagem Ltda. ME, estabelecida à Rua Divinópolis, nº 551, CNPJ sob o nº 19.312.276/0001-33, pelo seu representante infra-assinado Sr. Heleno Lopes Junior, portador do CPF nº 985.631.656-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Conceição do Pará - MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de

Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, cuja celebração foi autorizada por Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 24/05/2018 à 23/05/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditadas. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço nº 33/2015, firmado em 25/05/2015, permanecendo válidas e

inalteradas as não expressamente modificadas por este terceiro Termo Aditivo. E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (dois) vias de igual forma e teor para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias. Conceição do Pará, 23 de maio de 2018. Procópio Celso de Freitas Prefeito Municipal Heleno Lopes Junior Global Construtora e Terraplanagem Ltda. ME. Testemunha:

CPF: _____
Testemunha: _____

CPF: _____
EXECUTIVO | Compras, licitações e pregões
Edição 51 | Nº | Pub. ID: #1731 de 23/05/18
Publicado por | UID #
www.conceicaodopara.mg.gov.br

LEGISLATIVO

Não há publicações oficiais nesta data.